



- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União [IBREP] (fls. 142);
- Descrição das atividades presenciais (fls. 144 e 145);
- Convênio para estágio curricular obrigatório [em duplicidade] (fls. 146 a 151);
- Plano de ocupação dos ambientes (fls. 153 a 155); - Cessão de uso de espaço para utilização como polo de apoio presencial (fls. 156 a 159);
- Comprovante de ocupação legal (fls. 160 a 170);
- Ofício – Educandário Santista (fls. 171);
- Quadro das equipes de tutores e docentes (fls. 173 a 177);
- Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo (fls. 179 a 180);
- Contrato Particular de licença de uso do sistema Biblioteca Virtual (fls. 182 a 195);
- Projeto Institucional para Ead (fls. 196 a 367);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [BOSATSU] (fls. 368);
- Contrato social [BOSATSU] (fls. 369 a 373);
- Documentos pessoais (fls. 374);
- Licença Provisória [BOSATSU] (fls. 375);
- Certificado de licença do corpo de bombeiros (fls. 376);
- Parecer CEE (fls. 377 a 398);
- Finalidade do polo (fls. 400);

#### Justificativa (fls. 13)

A instituição apresenta a seguinte justificativa para o pedido de autorização do curso Técnico em Transações Imobiliárias:

*“Santos, com uma população de aproximadamente 433 mil habitantes (Censo IBGE 2022), é um dos principais polos de desenvolvimento econômico no litoral paulista. A cidade apresenta uma economia diversificada e em crescimento, especialmente nos setores de comércio e serviços, além de ser um ponto estratégico para o setor imobiliário devido à sua infraestrutura portuária e turística [...] Localizada a cerca de 72 km da capital paulista e conectada pelas Rodovias Anchieta e Imigrantes, Santos é uma cidade estratégica para negócios, caracterizada por uma infraestrutura robusta, que inclui o maior porto da América Latina, além de ampla rede de serviços e um comércio diversificado. O município atrai investimentos de empresas nacionais e internacionais, consolidando-se como um importante centro de logística e comércio exterior. A relevância de Santos como destino para investimentos também se reflete no setor imobiliário, que continua a mostrar crescimento robusto em 2024. Esse mercado é impulsionado pela expansão de empreendimentos residenciais e comerciais e pela valorização do metro quadrado, especialmente em áreas como o Gonzaga e a Ponta da Praia. Esses fatores tornam Santos uma cidade atrativa tanto para investidores quanto para novos residentes, criando, assim, um ambiente propício para a atuação de corretores capacitados e qualificados”.*

#### Da Matriz Curricular (fls. 228)

Quadro 1. Matriz curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		EAD	PRESENCIAL	TOTAL
MERCADO	Conhecendo a profissão	40		
	Nichos de atuação	38		
	Jornada de compra no imobiliário	38	48	240
	Corretor empreendedor	38		
	Não seja antídoto!	38		
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO MERCADO</b>		<b>192</b>	<b>48</b>	<b>240</b>
TÉCNICO	Noções de construção civil para corretor	39		
	O que o corretor precisa saber sobre arquitetura?	38	36	183
	Direito imobiliário para quem não é advogado	35		
	Documentação imobiliária de A a Z	35		
	<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO TÉCNICO</b>		<b>147</b>	<b>36</b>
PESSOAS	Marketing e vendas na prática	40		
	Comunicação 5.0 para corretor	40		
	Português de corretor imobiliário	40	50	248
	Psicologia das vendas aplicada à corretagem	40		
	Pós-venda gera venda	38		
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO PESSOAS</b>		<b>198</b>	<b>50</b>	<b>248</b>
NÚMEROS	Formas de comprar e vender um imóvel	35		
	Economia e finanças para corretor	34	26	129
	Matemática descomplicada	34		
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO NÚMEROS</b>		<b>103</b>	<b>26</b>	<b>129</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULOS</b>		<b>640</b>	<b>160</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>				<b>160</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>				<b>960</b>



**DO PARECER DOS ESPECIALISTAS (fls. 385)**

Em 04/12/2024, este Conselho emitiu a Portaria CEE-GP 440, designando uma Comissão de Avaliação para elaborar um Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no Município de Santos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022.

**VISITA PRESENCIAL À SEDE E AO POLO (fls. 401)**

No dia 13/12/2024, os Especialistas designados compareceram ao local onde a instituição pretende instalar o polo de apoio presencial, situado à Avenida Conselheiro Nébias, 686 A – Boqueirão, Santos-SP, às 10h, MO Bosatsu Empreendimentos Educacionais Ltda., nome fantasia: Colégio Formando Lideranças, entidade parceira do IBREP, conforme “Contrato de Parceria Prestação de Serviços Educacionais” (fls. 356), tendo sido acompanhados pela Supervisora de Ensino, Profª Rose Cristina Gedra de Araújo, da DER de Santos.

**DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL (fls. 429)**

Em atendimento ao disposto nas Deliberações CEE 191/2020 e 208/2022, as especialistas analisaram os documentos administrativos e fiscais encaminhados pelo IBREP ao CEE, verificando sua qualificação, pertinência e atualização.

Constatou-se que os documentos ratificam a identidade da Instituição em relação à sua função principal: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Não foram observadas irregularidades ou dívidas em relação aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais do IBREP ou do Parceiro.

Também foi apresentado o CLCB1086321 com validade até 20/10/2026, que declara a regularização do imóvel quanto à segurança, habitualidade, estabilidade e higiene, assim como Termo de responsabilidade, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, capacidade financeira para manutenção no estabelecimento e cursos pretendidos e capacidade administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos.

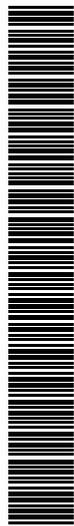
Entretanto, constam, no processo, o primeiro “Contrato de Parceria para Prestação de Serviços Educacionais” para Utilização como Polo de Apoio Presencial e Execução de Serviços Educacionais na Modalidade de Ensino a Distância”, válido por 4 anos, a partir de 04-10-2024 (p.365), firmados com o parceiro. Os serviços serão executados pela PARCEIRA e pelo IBREP e as atividades presenciais dos cursos à distância ocorrerão no futuro Polo de Apoio Presencial, localizado à Rua Avenida Conselheiro Nébias, 686 A – Boqueirão - Santos – SP, tendo como referência o Projeto Pedagógico e normas estatutárias e regimentais do IBREP, através de unidade física operacional da Parceira. Cabe ao IBREP, dentre outros pontos, programar os cursos a serem ministrados e respectivas aulas para a oferta no futuro polo em Santos e disponibilizar, manter e dar suporte de atendimento para a utilização do Sistema de Gestão Acadêmica por parte do parceiro e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem. Esse tópico será tratado na apreciação.

**Estrutura Física e Potencial para Atendimento aos Alunos (fls. 430)**

Os espaços serão compartilhados entre o IBREP e o Bosatsu Empreendimentos Educacionais Ltda., que disponibilizará duas salas para uso exclusivo do IBREP, conforme um calendário que será elaborado após a aprovação do polo pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP). Além dessas salas exclusivas, outros espaços da Instituição Parceira, que conta com múltiplas salas e grande capacidade, estarão disponíveis para uso compartilhado e agendado pelos alunos do IBREP.

O imóvel, muito bem conservado e com arquitetura singular, é tombado e faz parte do Patrimônio Histórico e Artístico de Santos (CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 40, folha 7, Proc. 36232/2004-11, Resolução SC 07/2005 de 01/12/2005), tendo entrada acessível no nível da calçada, garantindo acesso direto aos ambientes do polo, inclusive para pessoas com deficiência e cadeirantes, em conformidade com as legislações e normas vigentes.

Os espaços destinados às atividades administrativas, coordenação e direção, bem como as salas dos professores e banheiros, também se mostraram adequados às necessidades.



Há espaços destinados à espera e convivência dos alunos e professores, bem como suporte aos alunos que queiram desenvolver suas atividades de acesso ao computador, internet e biblioteca.

A recepção do polo, projetada para atender alunos e interessados no curso Técnico em Transações Imobiliárias, tem um ambiente confortável e funcional, seguindo diretrizes de atendimento ao público. Seu acesso se dá por escada composta de 3 degraus, tendo sido disponibilizada "Cadeira Escaladora Desce E Sobe Escada" para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida.

O futuro polo oferece boa infraestrutura e acessibilidade para atender às necessidades de todos os usuários, com banheiros masculino e feminino, além dos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD), que garantem conforto, em conformidade com as legislações vigentes.

As salas contam com cadeiras para canhotos e a Sala de Secretaria está dedicada ao atendimento administrativo e suporte aos alunos, essencial para a gestão eficiente dos processos acadêmicos e administrativos, seguindo as melhores práticas de administração escolar.

A sala dos professores é ampla, arejada e confortável, promovendo um ambiente colaborativo e produtivo para a preparação e interação entre docentes.

O polo tem um espaço para leitura e estudos, além de acesso à biblioteca virtual da Pearson, com mais de 15 mil títulos disponíveis em qualquer lugar, promovendo a leitura e o conhecimento digital.

O espaço de informática, equipado com vários computadores e internet, é destinado a atividades tecnológicas, como pesquisas e trabalhos, atendendo às necessidades da modalidade EaD e oferecendo suporte essencial aos alunos.

Essa estrutura visa criar um ambiente de aprendizagem abrangente e acolhedor, promovendo o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos.

#### **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (fls. 431)**

O futuro polo oferece aos alunos e professores uma infraestrutura completa, com suporte tecnológico essencial para o processo de ensino e aprendizagem e espaços pedagógicos adequados para aulas teóricas e práticas.

O IBREP utilizará 2 salas de aula projetadas para acomodar alunos durante os momentos presenciais do curso. A ocupação é feita sob agendamento e calendário, em concordância com o calendário do parceiro. As salas de aula, cumprem a legislação vigente com um espaço mínimo de 1,20 m<sup>2</sup> por aluno, sendo dimensionadas para proporcionar um ambiente confortável e seguro para as atividades educativas, com as seguintes capacidades:

Sala 01 com área de 41 m<sup>2</sup>: capacidade para atendimento de 34 alunos simultâneos presencial/ turno dia;

Sala 02 com área de 37 m<sup>2</sup>: capacidade para atendimento de 30 alunos simultâneos presencial/ turno dia;

**Número de vagas:** 128 vagas/turma.

Ambas as salas são equipadas com cadeiras universitárias, lousa, iluminação elétrica e natural adequada, ar-condicionado, ventiladores e projetor, que atendem aos requisitos de conforto e funcionalidade para um ambiente de aprendizagem eficiente.

De acordo com a infraestrutura moderna disponível e dos ambientes pedagógicos existentes, levando-se em consideração que as propostas pedagógicas dos cursos preveem 20% de presencialidade, bem como o compartilhamento do prédio com seus cursos oferecidos pelo parceiro, a comissão de especialistas considera que o futuro Polo a ser instalado em Santos, dispõe dos ambientes essenciais ao desenvolvimento das atividades dos cursos em quantidade compatível com o local para oferta do curso, indicando aprovação da solicitação de 128 vagas/turma, de acordo com a finalidade, distribuídas nas salas apresentadas no croqui e durante a visita, a fim de garantir o bem estar do aluno nos momentos presenciais, assim como qualidade das provas.

Para efeitos de comprovação, encontra-se, no processo, a cópia do Contrato de Locação do Imóvel onde o futuro polo será instalado, com início em 01/09/2024 e término: 28/02/2027.



### **EDIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA (fls. 432)**

Para comprovar a segurança do Polo, a instituição apresentou o respectivo CLCB 1086321, com validade até 20/10/2026.

O prédio possui estrutura em concreto armado e alvenaria de tijolo, com divisórias até o teto. As paredes são pintadas, e os banheiros têm azulejos e piso frio lavável, em ótimo estado de conservação. As instalações hidráulicas e elétricas demonstram estar em pleno funcionamento. A sinalização da edificação é adequada e dispõe de bebedouros, contando com salas arejadas e bem iluminadas, com acesso ao pavimento através de escada com 3 degraus ou “Cadeira Escaladora Desce E Sobe Escada” para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida.

As fotos dos locais visitados encontram-se anexas no final deste relatório - Anexo I – Fotos e Termos de Vista os documentos que tiveram de ser atualizados estão relacionadas no Anexo II – Documentos Complementares.

### **ACESSIBILIDADE FÍSICA E DIGITAL (fls. 433)**

No quesito acessibilidade física, verifica-se a adequação dos banheiros, salas de aula, mobiliário e equipamentos.

Há piso tátil nos corredores e placas de indicação dos espaços em braile.

A acessibilidade digital é oferecida por meio das orientações aos alunos referentes a utilização de legendas, ajustes de contraste da tela, tamanho de fonte e outras adaptações onde as aulas ficam disponíveis, assim como orientações quanto aos navegadores de acesso, seja por computador, celular ou tablet.

### **METODOLOGIA E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) (fls. 433)**

A metodologia do IBREP, nas atividades a distância, é aplicada por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com a utilização de mídias integradas, que incorporam múltiplas possibilidades de representações e exposição de conteúdo na plataforma do aluno, bem como a interação aluno-professor tutor, disponibilizando a linguagem em LIBRAS para o aluno com deficiência auditiva, atendendo a Lei 10.436/2002.

A Comissão de especialistas ainda destaca que a escola oferece equipamentos a alunos com deficiência parcial ou total de visão com teclado de computadores em Braile.

Os materiais didáticos utilizados no Curso Técnico em Transações Imobiliárias incluem conteúdos teóricos e práticos disponibilizados aos alunos para que possam escolher o que lhe for mais conveniente, sendo estes constantemente revisados e atualizados por professores especialistas nas disciplinas do Plano de Curso.

No meio digital, os materiais são veiculados no AVA, cujos conteúdos são acompanhados de ebooks, áudios e videoaulas referentes às situações de trabalho, apresentados de forma objetiva, interativa e lúdica, visando motivar os estudantes ao estudo e à aquisição de conhecimentos e habilidades exigidas pela profissão.

O desempenho de cada participante é acompanhado pelo tutor, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno durante a sua trajetória. O estudante pode recorrer aos plantões virtuais, divulgados em cronograma disponível no AVA, onde o atendimento é feito por um tutor da área específica de conhecimento. Caso necessário, os alunos também poderão solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendado.

O material instrucional contempla:

- AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem): umas das principais ferramentas de ensino na EaD, o AVA apresenta vários recursos educacionais: módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira dúvidas, Atividades/exercícios de fixação, conteúdo programático;
- Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A Biblioteca do AVA é o local onde o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor;



- Videoaulas: gravadas em alta qualidade, contemplando o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.

O AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que serve como plataforma para as atividades propostas, conta com acompanhamento constante de uma equipe de monitoria e tutoria, oferecendo ferramentas interativas, tanto síncronas (como chats e tira-dúvidas) quanto assíncronas (como fóruns), para facilitar a interação e o aprendizado.

Ao iniciar o curso, o aluno passa por um chat de ambientação, onde é preparado para usar a plataforma e entender a metodologia de estudo.

As atividades no AVA são estruturadas para desenvolver a autonomia do aluno, promovendo o trabalho colaborativo e garantindo que as dificuldades não sejam obstáculos para a construção do conhecimento.

O AVA é composto por links, anotações, atividades lúdicas, aulas, biblioteca, correio eletrônico, podcasts e videoaulas, elaborados para despertar o interesse e atenção dos alunos.

A educação a distância oferece importantes vantagens para alunos com necessidades educacionais especiais, utilizando a tecnologia e a interatividade para superar paradigmas tradicionais. As principais vantagens do AVA do curso incluem:

- Ambiente seguro e controlado, onde o aluno pode estudar, realizar atividades lúdicas, ser criativo e cometer erros sem prejuízo;
- Atividades simples, que permitem refazer exercícios em caso de erro, oferecendo pontos de partida seguros para o aprendizado;
- Desenvolvimento de relacionamentos entre alunos, incentivando o trabalho cooperativo e o diálogo através do computador;
- Acesso a uma biblioteca virtual, que oferece uma variedade de conteúdos e ajuda a despertar o interesse e melhorar os comportamentos sociais;
- Respeito às diferenças individuais, adaptando o ensino às formas de aprendizado e limites de cada aluno;
- Recursos multimídia para apoiar a interação social de alunos com necessidades especiais, facilitando o aprendizado colaborativo e a participação em chats e tutoria online; • Acessibilidade para deficientes auditivos garantida no AVA, com a tradução dos conteúdos das videoaulas em Libras, assim como Intérprete de Libras, facilitando a compreensão das videoaulas através da tradução para a linguagem de sinais.

Embora a matrícula de alunos com deficiência visual total seja rara no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a instituição adota medidas inclusivas para garantir o acesso ao conteúdo para todos.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA - o portador de deficiência visual leve terá à disposição os livros e o conteúdo web, apesar dos computadores e smartphones atuais possuem diversos recursos e aplicativos que podem auxiliar o portador de deficiência em seu estudo no AVA e leitura dos livros em formato digital. No computador, estes poderão ter suas fontes aumentadas para assim atender a sua necessidade.

A partir do ano de 2019, a acessibilidade para deficientes auditivos foi implantada, com a tradução dos conteúdos das videoaulas em Libras, propiciando ao aluno a apropriação autônoma, criativa, além da navegabilidade interativa. As principais adaptações incluem:

- Material em Braille: A instituição traduziu os livros físicos para Braille, permitindo maior autonomia e independência aos alunos com deficiência visual total, com o material disponível no acervo bibliográfico para empréstimo.
- Fontes aumentadas: Para alunos com deficiência visual leve, são oferecidas provas com fontes aumentadas, facilitando a leitura e a participação nas avaliações.



Estas adaptações visam garantir a inclusão e igualdade de oportunidades no aprendizado, assegurando uma educação acessível e eficaz para todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas.

Em Análise a Avaliação detalhada sobre a infraestrutura tecnológica de suporte e condições de atendimento remoto aos estudantes e professores (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA), **constatou-se que a infraestrutura tecnológica do IBREP é equipada com recursos tecnológicos avançados**, além de profissionais qualificados, que oferecem atendimento diferenciado aos alunos.

O site IBREP apresenta interface amigável e de fácil utilização, agilizando a navegação de forma intuitiva, e, visando facilitar o acesso do aluno aos recursos tecnológicos de forma unificada, tem a sua abertura com o Portal IBREP, apresentando as instituições mantidas e respectivas áreas de atuação. Acompanhando as tendências e evolução dos meios de comunicação, o IBREP adotou as redes sociais, em especial o Facebook, Youtube e Instagram com a sua Fanpage.

Pelo fato de a atuação no ramo profissional requerer um acompanhamento constante do mercado, tendências e networking, são disponibilizadas aos alunos e interessados informações, cursos, congressos, notícias e curiosidades, que são atualizadas diariamente.

#### **ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS (fls. 436)**

O Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Projeto Institucional para EaD do IBREP incluem normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas concebidas de forma associada e complementar para realização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, eixo Gestão e Negócios, na modalidade a distância, devendo o egresso estar qualificado para atuar como corretor de imóveis, profissão regulamentada pela Lei 6.530/78, que consta da Classificação Brasileira e Ocupações - CBO, sob 3546 05.

Os objetivos específicos são:

- proporcionar a apropriação de conhecimentos e técnicas específicas do setor imobiliário agenciamento, corretagem, mediação, avaliação e emissão de pareceres;
- preparar para o atendimento às exigências relacionadas à ampliação e à complexidade do mercado de imóveis no estado e no país e ainda para o exercício pleno da profissão de corretor de imóveis, conforme o previsto na Lei 6.530/78, além de favorecer a adoção de uma visão de qualidade no exercício profissional, que inclua competência e atualidade no desempenho das funções e o desenvolvimento de atitudes e valores éticos referentes às relações profissionais.

Caberá ao IBREP, a responsabilidade pela oferta e gestão do Curso TTI, a regularidade dos atos escolares praticados, o arquivo da documentação escolar e a expedição de declarações, históricos e diplomas de conclusão.

Dessa forma, independente do município em que se encontre, o aluno faz o acompanhamento e a gestão de sua vida escolar.

#### **UTILIZAÇÃO SISTEMÁTICA DE RECURSOS E TECNOLOGIAS (fls. 437)**

A estrutura do Curso prevê ainda a utilização de diferentes recursos educacionais e de tecnologias da informação e da comunicação que, por sua vez, permitem a realização da mediação didática e pedagógica entre os processos de ensino e aprendizagem, possibilitando aos estudantes e tutores desenvolverem atividades educativas em tempos e espaços geográficos diversos. A metodologia IBREP, é calcada na utilização de mídias integradas, que incorporam múltiplas possibilidades de representações: televisiva, virtual e escrita, priorizando o processo ensino aprendizagem, através do trinômio:

- Vídeoaula – linguagem televisiva e dialógica;
- AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- E-learning interativo; - Livro impresso e digital.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Educação a Distância oferece uma metodologia adaptada ao ritmo de aprendizado de cada aluno, com materiais atualizados e linguagem acessível, combinando momentos presenciais, atendimento presencial, virtual e telefônico, além de suporte



pelo site [www.ibrep.com.br](http://www.ibrep.com.br). fornecendo uma visão prática do mercado imobiliário e um atendimento personalizado para orientar os estudos e esclarecer dúvidas.

Os materiais instrucionais do curso são atualizados regularmente, com linguagem clara e foco em situações práticas para uma visão ampla do mercado imobiliário.

O Curso oferece diferentes formas de atendimento (presenciais, virtuais e telefônicos) para orientação nos estudos, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento teórico.

As formas de atendimento previstas são:

- Momentos presenciais: são os momentos atividades obrigatórias na proporção de 20% da carga horária do curso (160h), obrigatoriamente presenciais em todas as disciplinas. O agendamento das avaliações é solicitado pelo aluno, de acordo com o seu ritmo de progresso nos estudos.
- Momentos virtuais: O aluno é atendido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por um professor/tutor da área específica na qual deseja orientações, contando com ferramentas como chats e fóruns para estabelecer comunicação com colegas e professores, a fim de resolver situações pertinentes aos temas trabalhados.
- Atendimento telefônico por profissionais capacitados, de acordo com os horários de funcionamento da Instituição, para esclarecer suas dúvidas e receber orientações. O curso coloca o aluno como protagonista, promovendo autonomia e aprendizado no seu próprio ritmo e tempo, com interatividade contínua e suporte constante de professores e tutores.

#### **MATERIAIS INSTRUCIONAIS (fls. 438)**

Os materiais didáticos utilizados incluem conteúdos teóricos e práticos referentes às disciplinas incluídas no Plano de Curso, são disponibilizados aos alunos no formato digital e impresso para que possam realizar os estudos na possibilidade que lhe for mais conveniente.

Estes materiais são constantemente revisados e atualizados por professores especialistas nas disciplinas do Plano de Curso e Direção Pedagógica Ead, e são acessados na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com conteúdo acompanhados de imagens, áudios e vídeos relacionados ao trabalho prático, com videoaulas apresentadas de forma objetiva, interativa e lúdica, utilizando recursos como histórias em quadrinhos, animações em flash e jogos, para motivar o aluno e ajudá-lo a adquirir as competências necessárias para a profissão.

Também é disponibilizado um Kit de Livros no ato da matrícula nas versões física e digital, fator motivador ao estudo para a aquisição das competências e habilidades específicas. O conteúdo de cada componente curricular é apresentado em linguagem direta, informal e autoexplicativa, com embasamento teórico e utilização de exemplos relacionados com a prática em transações imobiliárias.

O material instrucional contém:

- Atividades/exercícios de fixação: Questões objetivas sobre o conteúdo do componente curricular, no mesmo índice de dificuldade da prova que o aluno deverá prestar posteriormente;
- Gabarito: Respostas das atividades/exercícios de fixação no final do livro. - Referências bibliográficas: Relação de livros que possam subsidiar na aquisição de saberes;
- Espaço para anotações;
- Acesso ao material instrucional também via internet, através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, que é umas das principais ferramentas de ensino na EaD, com vários recursos educacionais como módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, conteúdo programático.
- Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A Biblioteca do AVA é o local onde o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor.
- Videoaulas: aulas gravadas em alta qualidade, contemplando o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.

#### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO (fls. 439)**



Na avaliação final presencial, o aluno realiza prova contendo questões objetivas. O calendário de provas da sede é divulgado no AVA e o aluno poderá se inscrever na data mais conveniente para a realização dela.

Em razão do perfil profissional do corretor de imóveis, as atividades práticas estão presentes durante todo o Curso.

Também é prevista a realização de estágio supervisionado presencial obrigatório de 160h, visando oferecer oportunidades efetivas aos alunos para a aquisição de competências previstas no perfil profissional de conclusão, bem como lhes permitir vivenciar experiências relacionadas à sua inserção no mundo do trabalho.

O estágio é realizado em empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI ou que mantenham convênio com o IBREP.

Nas avaliações, o aluno tem o rendimento escolar verificado de forma diagnóstica, formativa (contínua) e de resultados, utilizando critérios e padrões que possibilitam julgamentos e tomadas de decisão sobre a eficiência da prática pedagógica.

- Avaliação diagnóstica: possibilita ao tutor orientador obter informações necessárias para propor atividades e gerar novos conhecimentos;
- Avaliação formativa (contínua): possibilita a superação das dificuldades dos alunos, sendo uma constante forma de repensar a práxis pedagógica da equipe de tutoria e as possibilidades dos alunos;
- Avaliação presencial: expressa a totalidade do aproveitamento escolar, sendo realizada de forma presencial uma avaliação para cada um dos 4 módulos temáticos, classificando os alunos de acordo com os níveis de aproveitamento previamente estabelecidos pela instituição;
- Para aprovação em cada módulo do curso, o aluno deve obter uma nota mínima de 5,0 na avaliação presencial, em uma escala de zero a dez;
- Recuperação: A recuperação de estudos é realizada durante o período do processo de aprendizagem, de forma paralela, sendo de responsabilidade do tutor e obrigatoriamente proporcionada pelo Estabelecimento de Ensino;
- Resultado da Recuperação: Se a nota na avaliação de recuperação for inferior a 5,0, o aluno será considerado reprovado;
- Critérios de aproveitamento de estudos, visto que a descrição do aproveitamento de estudos poderá ocorrer por meio dos conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação;
- Relação de docentes e tutores, bem como as disciplinas que serão responsáveis e as respectivas formação acadêmica.

#### **CORPO DOCENTE E TUTORES (fls. 441)**

Durante o Curso de TTI, o desempenho de cada participante é acompanhado pelo tutor, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno durante a sua trajetória. O estudante pode recorrer aos plantões virtuais, divulgados em cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA cujo atendimento é feito por um tutor da área específica de conhecimento. Caso necessário, os alunos poderão solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendados.

#### **ATIVIDADES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA (fls. 442)**

Estão previstas as seguintes atividades presenciais obrigatórias na proporção de 20% da carga horária do curso (160h), em atenção ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Deliberação CEE 191/2020:

- Visitas técnicas, atividades práticas, simulações, palestras, workshops e projetos de pesquisa coordenados por um professor responsável e supervisionados por um tutor ou profissional da área onde as atividades são realizadas;



- Aulas expositivas, tutorias ou apresentações de trabalhos na sede ou nos polos, mediadas por professor e/ou tutor;

Serão aceitos certificados de participação em cursos e palestras presenciais relacionados ao mercado imobiliário, desde que mediadas por professores ou profissionais da área e que concedam certificação.

O aluno deverá cumprir os momentos presenciais durante o período de integralização do curso, atendendo o calendário de atividades propostas pelo corpo docente da instituição.

A metodologia do IBREP para atividades a distância utiliza o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), integrando mídias diversas que permitem diferentes formas de representação de conteúdo e promovem a interação entre alunos, professores e tutores.

O AVA do IBREP é projetado para atender diversos estilos de aprendizagem - visual, auditiva e cinestésica - por meio de vídeos, infográficos, podcasts e atividades. Também inclui estratégias de acessibilidade, como tradução em libras, legendas, transcrição de texto em áudio e tema de alto contraste, para alunos com deficiência auditiva, visual, dislexia, autismo e TDAH. A metodologia do Curso Técnico em Transações Imobiliárias orienta os alunos de forma clara, com materiais didáticos variados que permitem escolhas personalizadas, sempre revisados por professores especializados para garantir a atualização e relevância do conteúdo.

#### **CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADES (fls. 442)**

O Sistema ORÁCULO é uma plataforma completa de Gestão Educacional desenvolvida 100% em ambiente web e que possibilita a gestão completa de cursos presenciais e a distância. Facilita o desenvolvimento das funções administrativas, melhora as operações das atividades, reduz os custos, otimiza o fluxo da informação e a qualidade da instituição. É a mais moderna ferramenta de Ensino a Distância disponível no mercado brasileiro, que congrega as funções: administrativa, financeira, acadêmica e educacional, em um único ambiente. O sistema permite que, de maneira amigável, registre-se e acesse dados que geram informações de preciosa confiabilidade, agilizando o dia a dia da instituição, através do site: <http://lbrep.alfamaoraculo.com.br>.

#### **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PLANO DE CURSO (fls. 443)**

A organização curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias atende às Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e às competências estabelecidas pelo COFECI, conforme a Res. Nº 1467/2022 e demais legislações vigentes.

**O Plano de Curso de TTI apresentado no processo com adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, apresenta carga horária de 960 horas, distribuídas em 160 horas presenciais e 160 horas na forma de estágio supervisionado e 640 horas a distância. Em consonância com a Resolução CNE 03/2018 e com a Deliberação CEE 186/2020, o Curso é oferecido de forma concomitante e/ou subsequente ao ensino médio, sendo o tempo mínimo para a integralização da carga horária e 08 (oito) meses e o tempo máximo para integralização de 12 (doze) meses, atendendo, assim a legislação pertinente à matéria.** A matriz curricular é composta de 17 disciplinas, distribuídas em 4 módulos temáticos independentes (Mercado, Técnico, Pessoas e Números), além do Estágio Supervisionado.

As atividades presenciais obrigatórias são na proporção de 20% da carga horária do curso, em atenção ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Deliberação CEE 191/2020.

#### **CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO (fls. 444)**

Serão considerados concluintes no Curso Técnico em Transações Imobiliárias e certificado com o Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, os alunos que dentro do período mínimo de 8 (oito) meses e máximo de 12 (doze) meses, de integralização do curso, obtiverem aprovação nas avaliações presenciais de cada um dos quatro módulos do curso atingindo nota igual ou superior a 5,0 (cinco) inteiros, além de ter frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco) das atividades do curso, cumprindo integralmente o total de horas do estágio supervisionado, e desde que tenha comprovado a conclusão do ensino médio.

Será conferido o Certificado de Auxiliar de Técnico de Nível Médio em TTI, àqueles que concluírem e cumprirem com êxito os itens acima, mas não comprovar a Conclusão do Ensino Médio.



#### **ITINERÁRIOS FORMATIVOS (fls. 444)**

Os itinerários formativos têm como objetivo consolidar e ampliar a formação integral dos estudantes, auxiliando na construção de seus projetos de vida fundamentados em justiça, ética e cidadania. Disponíveis no AVA, esses projetos podem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar e durante o estágio supervisionado.

Os principais envolvidos nos itinerários formativos são:

- Os docentes (equipe IBREP e parceiros), buscam entender as expectativas, cultura e necessidades dos alunos, contribuindo para a aprendizagem e refletindo sobre sua prática pedagógica, enquanto os alunos devem estar motivados para enfrentar desafios, contando com o apoio de docentes e da equipe multidisciplinar.

A estruturação dos itinerários ocorre por meio de:

- Processos comunicativos: Estudantes desenvolvem projetos de comunicação, integrando diversas linguagens e ferramentas midiáticas, aplicando-as no estágio de campo.

- Mediação e intervenção sociocultural: Promove-se o envolvimento dos alunos com a ética profissional e a vida pública, incentivando projetos que busquem transformações positivas na comunidade, com suporte de cases de sucesso no AVA;

- Empreendedorismo: Alunos são incentivados a aplicar conhecimentos de diferentes áreas para desenvolver projetos pessoais ou relacionados ao seu projeto de vida, utilizando recursos disponíveis no AVA, como palestras e estudos de caso.

Não há possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias no curso técnico em transações imobiliárias, considerando ocupações previstas na CBO (CNTC 4ª Edição).

#### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO (fls. 445)**

De acordo com o CNTC 4ª Edição, além da carga horária mínima prevista, o estágio curricular supervisionado não é obrigatório.

Porém, o IBREP opta por tornar o estágio obrigatório, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de consolidar e aplicar na prática os conhecimentos adquiridos durante o curso teórico.

Essa escolha reflete a intenção de preparar o aluno de forma mais completa para o mercado de trabalho, por meio de uma vivência real nas atividades profissionais da área em questão.

A Instituição parceira para realização do Estágio obrigatório, determinará as condições a serem cumpridas pelo aluno e seu acompanhamento será feito por um orientador local, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso.

#### **BIBLIOTECA VIRTUAL (fls. 445)**

O IBREP, disponibiliza o acervo específico do curso e de conhecimentos gerais na biblioteca virtual no ambiente virtual de aprendizagem, em parceria com a Pearson através do CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA BIBLIOTECA VIRTUAL, contribuindo para a formação e o aperfeiçoamento do indivíduo em seu aspecto profissional e pessoal, auxiliando o desenvolvimento e a capacidade de aprender, dominar e adquirir conhecimentos para as competências e habilidades na formação de atitudes, valores e ética que fundamenta a sociedade.

#### **MANIFESTAÇÃO DAS ESPECIALISTAS (fls. 445)**

A análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pelo IBREP, acrescida de informações obtidas durante a visita técnica e reuniões realizadas no futuro Polo Santos, indicam o empenho institucional em dar continuidade ao trabalho de formação do Técnico em Transações Imobiliárias - TTI, na modalidade Educação a Distância – EaD, viabilizando a Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Santos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Gestão de Negócios, na modalidade EaD.

#### **PARECER FINAL (fls. 446)**



Em face do exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se **FAVORÁVEL** a Solicitação do IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional para Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial na Cidade de Santos, para Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, na modalidade Educação a Distância - EaD, com vistas a instruir o Processo CEE-SP 2024 – 00267, com oferta de 128 vagas.

### FUNDAMENTAÇÃO

A **Deliberação CEE 191/2020**, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

*“Art. 4º Os processos de credenciamento e recredenciamento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação, nos seguintes termos:*

*I – a solicitação do ato regulatório relativo a cursos, escolas ou instituição junto ao Conselho Estadual de Educação deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação prevista nos respectivos artigos desta Deliberação, conforme os casos especificados, sendo que os documentos serão verificados pela Assessoria Técnica do CEE;*

*II – o processo será encaminhado à Câmara de Educação Básica que indicará Especialistas que comporão uma Comissão de Avaliação para análise e manifestação da solicitação;*

*III – a Presidência do CEE designará por Portaria, a Comissão de Avaliação, composta por Especialistas externos e um membro da Supervisão de Ensino/Educacional, à qual a instituição estará jurisdicionada”.*

Sobre a criação de polos, a Deliberação CEE 191/2020, estabeleça:

*“Artigo 23 - A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.*

*“Artigo 24 - No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:*

*I - os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;*

*II - Ato de credenciamento ou recredenciamento da Instituição;*

*III - Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;*

*IV - a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;*

*V - justificativa para abertura;*

*VI - a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado; VII - convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;*

*VIII - Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;*

*IX - Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;*

*X - comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 anos.*

*§ 1º - O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 1 curso.*

*§ 2º - O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.*

*§ 3º - Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.*

*§ 4º - O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.*



§ 5º - O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.

§ 6º - A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e do Plano de Curso.

(...)

“Artigo 25 - O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integração, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.

(...)

“Artigo 29 - O encerramento das atividades do polo de apoio presencial pode ser solicitado pela instituição, desde que comprove que o polo não possui mais alunos em curso ou que esses alunos optaram por transferir-se para outro polo ou para a sede da Instituição.

Parágrafo Único - É vedada a mudança de endereço de polos, constituindo-se nessa situação o encerramento das atividades e criação de novo polo em outro endereço.

“Artigo 30 - O pedido de encerramento de cursos de educação a distância e de polos de apoio presencial, deverá ser previamente solicitado ao Conselho Estadual de Educação e à Diretoria de Ensino competente, assegurados o direito dos estudantes à continuidade e término dos estudos e as respectivas providências para a guarda do acervo da vida escolar.

## 1.2. APRECIÇÃO

Esse processo deve ser analisado à luz da **Deliberação CEE 191/2020**, que fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Não obstante a Comissão de Especialistas tenha emitido parecer favorável, ao analisar o processo sob a ótica da legislação, foi identificado que o **primeiro** “CONTRATO DE PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS” (fls. 160), firmado com o parceiro - BOSATSU EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, nome fantasia: COLÉGIO FORMANDO LIDERANÇAS, que tinha como objeto a celebração de parceria comercial entre as partes para intermediação e execução parcial do Curso a Distância de Técnico em Transações Imobiliárias, ministrado e elaborado pelo IBREP, não atendia à legislação vigente, uma vez que o parceiro seria corresponsável pela realização de certas atividades de cunho pedagógico, que deveriam ser de exclusiva atuação do IBREP.

Sendo assim, esse Conselho, representado pelos conselheiros Kátia Cristina Stocco Smole (Presidente da Câmara Básica), Ghisleine Trigo Silveira e Claudio Kassab se reuniu, em janeiro de 2025, com representantes da interessada a fim de esclarecer os pontos dos Contratos do IBREP com os Polos Parceiros. Na ocasião, o IBREP reafirmou o seu compromisso com a responsabilidade integral e exclusiva sobre todo o processo pedagógico dos cursos. Informou também que os novos contratos com empresas parceiras referentes aos processos de interesse do IBREP já haviam sido enviados individualmente por e-mail, nomeados com a cidade do Polo e o respectivo número do Processo, incluindo o novo contrato entre o IBREP e a BOSATSU EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, nome fantasia: COLÉGIO FORMANDO LIDERANÇAS, para autorização de abertura de Polo de Apoio presencial na cidade de Santos para oferecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEESP 191/2020.

Entretanto, a diligência realizada em 12/02/2025, solicitando à DER Presidente Prudente informações sobre a autorização da instituição, evidenciou que a mesma não obteve o ato de autorização de escola, publicado pela Diretoria de Ensino, condição vinculante para a efetividade de seu credenciamento, nos termos do artigo 5º da Deliberação 191/2020.

Ainda de acordo com as informações da Diretoria, a instituição foi autorizada a instalar uma “Sede/Polo” que, conforme fotos e estrutura, funciona em uma sala de um Consultório de Odontologia. Considerando o item 2.4 da conclusão do Parecer CEE 504/2023 e as previsões contidas na Deliberação CEE 138/2016, cumpre enfatizar que a instituição não atendeu as condições mínimas de estrutura e organização necessárias para constituir-se como uma Escola regularmente autorizada.



Assim sendo e diante da pendência de cumprimento do estabelecido no Parecer CEE 504/2023 e da Deliberação CEE 138/2016, indefere-se o pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Santos.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer, e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o pedido de Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Santos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, situado à Avenida Conselheiro Nebias, 686 A, bairro Boqueirão, Santos/SP CEP: 17.509-080, mantido por IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda. de Presidente Prudente, à Travessa Quintino Bocaiúva, 24, Vila Furquim, jurisdicionada à DER Presidente Prudente.

**2.2** Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Santos, Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 12 de março de 2025.

**a) Cons. Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudia Maria Costin, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Vasti Ferrari Marques.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de março de 2025.

**a) Consª Katia Cristina Stocco Smole**  
Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de março de 2025.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

